



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 1 de 35

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Atos Administrativos	5
Regimentos e deliberações	5
Licitações e Contratos	33
Ratificação	33
Extrato	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2835 , DE 12 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1728

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.588,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.588,45
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
381	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.588,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 001	IGDBF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	10.588,45
	95 00	10.588,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA
KAMA:36854934850
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:36854934850
Dados: 2025.06.13 16:04:21 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:22882764871
Assinado de forma digital por
MAYCON PEREIRA DE
OLIVEIRA:22882764871
Dados: 2025.06.13 16:04:06 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 12 de junho de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 3 de 35

DECRETO Nº 2.836, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias especificados.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, com a suspensão do atendimento ao público, no dia 20 de Junho de 2025 (sexta-feira), por ter intercalado entre os dias 19 de Junho (Feriado) e 21 de Junho (sábado), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 13 de Junho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 381, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a ASSISTENTE SOCIAL, Sra. **ANA LUIZA PAVANELLI**, Matrícula nº 7200, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 01/07/2025 à 15/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 13 DE JUNHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 382, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 09 (nove) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 01-09-2003 a 21-08-2008, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **JOAO CLERIO LEOCI**, Matrícula nº 2170, lotado no cargo de MOTORISTA, Ref. "11", Padrão "G".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 13 de Junho de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 383, DE 13 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 02 (dois) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 01-09-2003 a 21-08-2008, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **LUIZ ANDRE RIBON**, Matrícula nº 2120, lotado no cargo de MOTORISTA, Ref. "11", Padrão "G".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 13 de Junho de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 384, DE 13 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **LUAN HENRIQUE DOS SANTOS**, Matrícula nº 3158, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 07/07/2025 à 05/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 13 DE JUNHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 385, DE 13 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 4 de 35

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 03 (três) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 02-03-2015 a 01-03-2020, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **ALEX APARECIDO LAZARO HORN**, Matrícula nº 5210, lotado no cargo de PEB I, Ref. "15/B", Padrão "B".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 13 de Junho de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 5 de 35

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA



MUNICÍPIO DE MAGDA/SP

PREFEITO: RODOLFO FERREIRA KAMÁ

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 6 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

COMITÊ DE ELABORAÇÃO

Rosemary de Angeli Batelo - Diretora de Educação
Maeli de Angeli Frota – Coordenadora de Educação Infantil
Kely Regina Tardioli- Psicopedagoga
Ana Paula Laverde Alvarenga- Fonoaudióloga
Carlos Eduardo Filhar—Psicólogo
Fernanda Galan Zoccal Tridico -Assistente Social
Roberta Graziela Lucas de Lima- Nutricionista
Áurea da Cunha Viana –Diretora de Escola Fund I
Marla Regiane Gitti da Silva – Professora de Educação Infantil
Eliete Carla de Ameida Teixeira- Professor ade Educação Infantil
Roseli Pereira Tardioli- Professora de Educacao Infantil
Vanessa Fálco de Lima Viçeta- Professora de Educação Infantil
Taisa Aparecida da Silva Tardioli- Professora de Educação Infantil
Gabriela Gitti da Silva- Professora de Educação Infantil
Elis Fernanda Ferreira Marques- Professora de Educação Infantil
Patricia da Silva Castro Paiva- Professora de Educação Infantil
Cibele Dourado- Professora de Educação Infantil
Rosiley Simões de Angeli – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Vilma Moreira Seles - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Valéria Susana Ribeiro Dourado- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Silmara Ap.Saraiva Dourado - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 7 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

“Nesta vida,
pode-se aprender três coisas de uma criança:
estar sempre alegre,
nunca ficar inativo
e chorar com força por tudo o que se quer.”

[Paulo Leminski](#)

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 8 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

PLANO MUNICIPAL PELA 1ª INFÂNCIA

Introdução

A primeira infância, período que corresponde aos seis primeiros anos de vida da criança, é a base para todas as aprendizagens humanas. É neste período que existe uma maior abertura para novas aprendizagens e desenvolvimento de hábitos alimentares, das habilidades cognitivas, sociais e emocionais do indivíduo, pois a criança absorve muitas informações que terão impacto ao longo de toda a vida.

Proteger a criança e cuidar dela para que tenha vida plena e desenvolva seu potencial humano é dever da família, da sociedade e do Estado. A família tem a competência originária e mais íntima com a criança, mas a sociedade como organização da convivência, da sobrevivência e da evolução da espécie (ou do gênero humano), deve zelar e assumir o dever de ser guardiã da infância, o que significa ser guardiã de cada criança individualmente. Acontece que a maioria das famílias não dá conta sozinha do cuidado e da educação dos seus filhos. Por causa da ausência de casa nas horas de trabalho, a família precisa de instituições que se ocupem desse cuidado e dessa educação durante o dia inteiro ou parte dele.

Diagnóstico territorial da primeira infância

No município de Magda de acordo com dados disponibilizados pelo Centro de Saúde, aproximadamente 210 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Dessas crianças aproximadamente 50 crianças participam do Programa Bolsa Família. A CEMEI Professora Neusa Bento da Cruz atende aproximadamente 105 a 110 crianças desse total, porém há oferta de vaga para qualquer munícipe que procurar a escola. As crianças que vivem em situações vulnerabilidade são amparadas pela Assistência Social, Centro de Saúde, Escola, ou seja, há atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias. Abaixo vamos detalhar alguns dados sobre essa clientela:

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 9 de 35

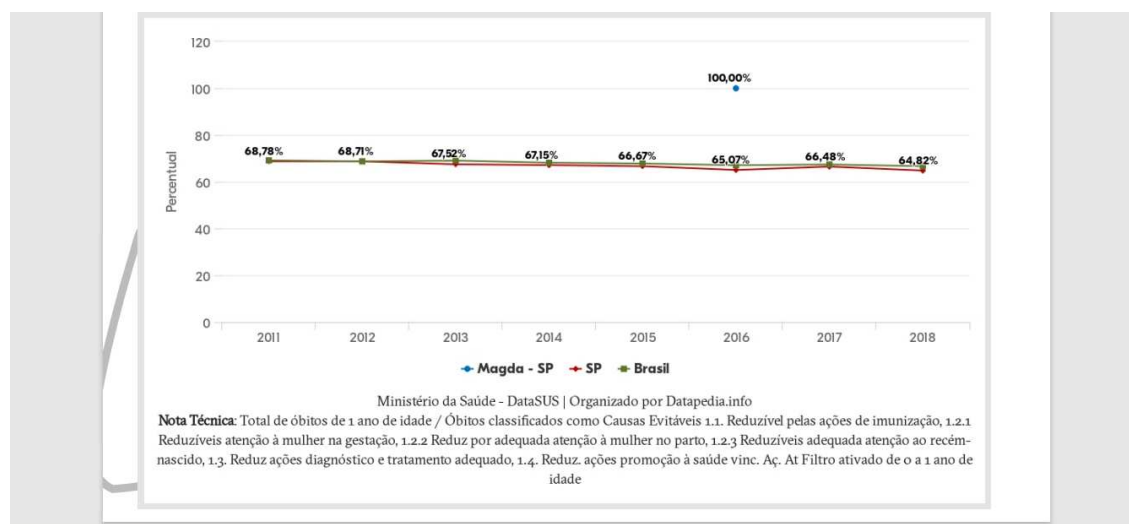


MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

SAÚDE

PERCENTUAL DE MORTALIDADE INFANTIL (ATÉ 1 ANO) POR CAUSAS EVITÁVEIS (2011 - 2018)

Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil. É importante, por isso, fixar metas para que esta curva aponte para baixo.



TOTAL DE ÓBITOS DE ATÉ 1 ANO X ÓBITOS POR CAUSAS EVITÁVEIS (2011-2018)

Aqui se dão números às porcentagens. Normalmente, quanto mais perto as duas curvas estão, menor o nível de desenvolvimento da região – países desenvolvidos dificilmente apresentam mortes por falta de cuidado ou de condições de tratamento da

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

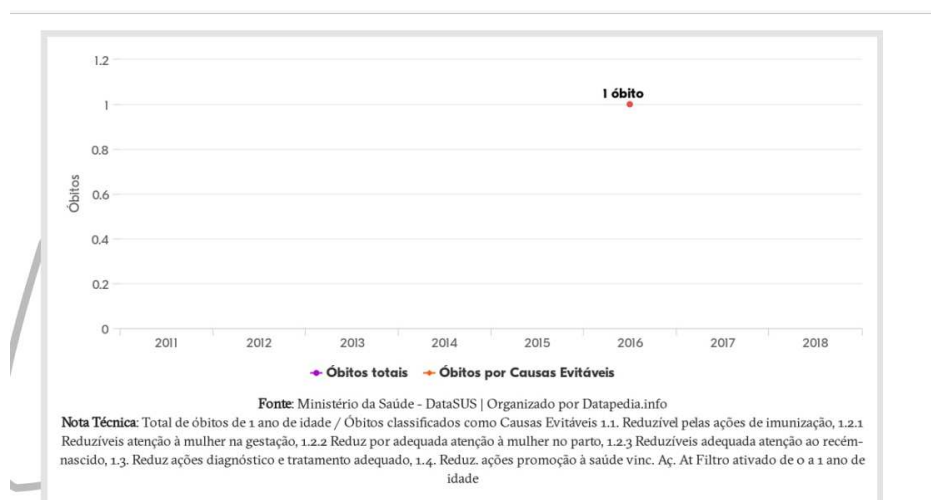
Ano VIII | Edição nº 1474

Página 10 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

gestante e do bebê. Infelizmente, os municípios brasileiros estão muito distantes da realidade desses países.



EVOLUÇÃO - PERCENTUAL DE GESTANTES COM MAIS DE 7 CONSULTAS PRÉ-NATAL (2008 - 2018)

O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso. Este gráfico permite visualizar o quão distante o município está da meta – e como está em relação à média brasileira.

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

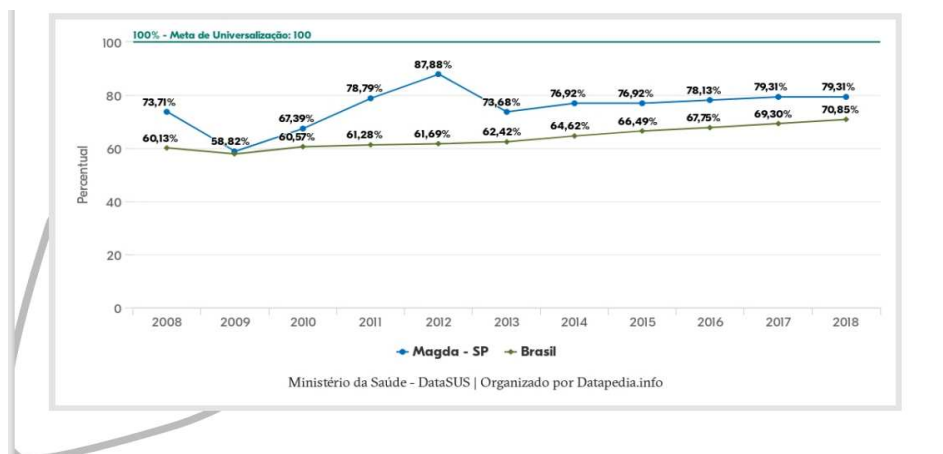
Página 11 de 35



MUNICÍPIO DE

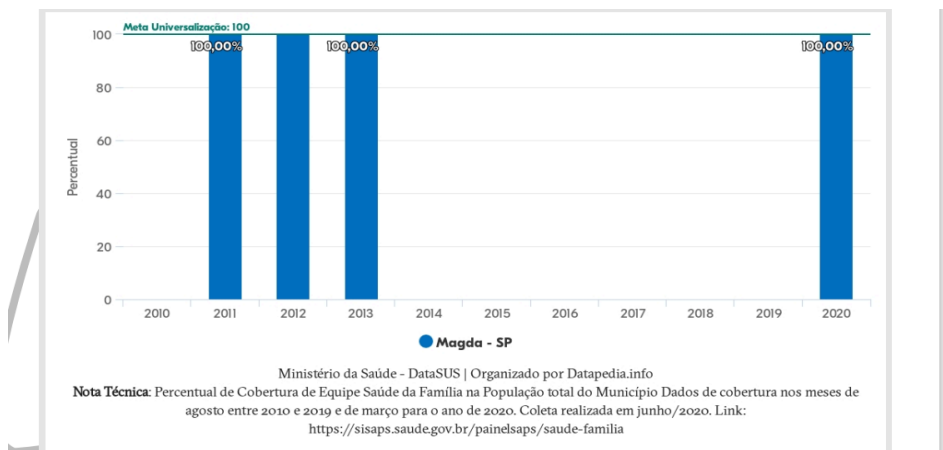
MAGDA

EDUCAÇÃO E CULTURA



PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA (2010 - 2020)

Este gráfico mostra a evolução do atendimento das famílias por equipes multidisciplinares e, ao mesmo tempo, a distância do município para a situação ideal (100%). Trata-se de um dado quantitativo. Ou seja, mesmo municípios que já atingiram a universalização das visitas podem investir na melhora da qualidade do serviço. Este indicador é crucial, porque as equipes podem influir em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, **incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno**, cuidados contra obesidade etc.



CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
 RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
 BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
 TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 12 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

PARCERIA DA PSICOLOGIA/FONOAUDIÓLOGA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na área da **Psicologia** encontram-se nos conhecimentos sobre desenvolvimento e aprendizagem humanos, relação sujeito, sociedade e gênero humano, constituição da subjetividade humana, relações institucionais, buscando, a partir disso, favorecer o encontro entre os sujeitos humanos e o pensamento teórico construído historicamente pela humanidade (Meira, & Antunes, 2003). Ao adentrar no espaço escolar a Psicologia busca contribuir para uma formação escolar mais humana que respeite a diversidade, para a constituição de relações interpessoais que promovam equidade e emancipação e para a construção de funcionamentos institucionais mais saudáveis e de uma sociedade democrática, ética e promotora das potencialidades individuais e coletivas.

Já o **Serviço Social**, como área do conhecimento, tem a realidade social como seu núcleo de ação e atua diretamente junto às diferentes expressões da questão social. No espaço escolar o Serviço Social tem o objetivo de refletir, junto aos demais profissionais da Educação, sobre essas diferentes expressões nesse contexto, tais como atitudes e comportamentos agressivos e violentos, evasão escolar, baixo rendimento, distanciamento da escola com relação à comunidade, entre outros. Tudo isso se torna mais claro para os profissionais da educação a partir das visitas in loco pela assistência social nas famílias dos alunos. A partir das demandas iniciais buscamos desenvolver nas escolas projetos de intervenção que considerassem as demandas específicas das instituições.

O **fonoaudiólogo** procura desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição, participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos "fonoaudiológico". Seu papel seria o de subsidiar a equipe escolar, oferecendo informações sobre sua área, bem como, participar do planejamento anual. Oferece orientação aos professores sobre a detecção precoce dos distúrbios da comunicação humana através da observação ou triagem dos alunos.

Essa construção caminha para os dias atuais, nos quais a inclusão é uma realidade, envolvendo diferentes setores da educação, incluindo a educação especial.

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 13 de 35



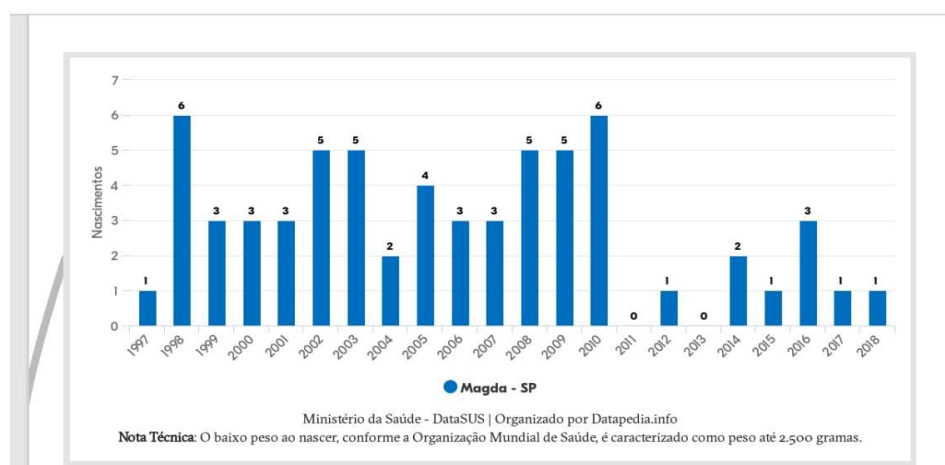
MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

Dessa forma, a atuação tem como fio condutor o atendimento às demandas singulares de cada escola, tendo em vista a construção de ações preventivas que colaborem para transformações no funcionamento institucional. Além das intervenções no espaço escolar, a equipe discute, planeja e desenvolvem orientações juntamente com a Secretaria de Educação, visando favorecer a formação de professores para uma reflexão crítica e analítica sobre as questões subjetivas e sociais que atravessam as unidades escolares. Serão ministradas orientações sobre temas que estão em evidência e que necessitam de maior espaço para aprofundamento e discussão, tais como: a rede socioassistencial, relação família-escola, indisciplina e outras demandas relativas à dificuldades nos processos de escolarização.

NUTRIÇÃO

TOTAL DE NASCIMENTOS REGISTRADOS COMO BAIXO PESO (1997 - 2018)

Este é um indicador de quantas crianças já partem em defasagem no seu processo de desenvolvimento. Na maior parte das vezes, significa comprometimento nutricional – especialmente quando relacionado ao baixo peso nos primeiros anos de vida. O número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos deveria cair bastante ao longo do tempo.



CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

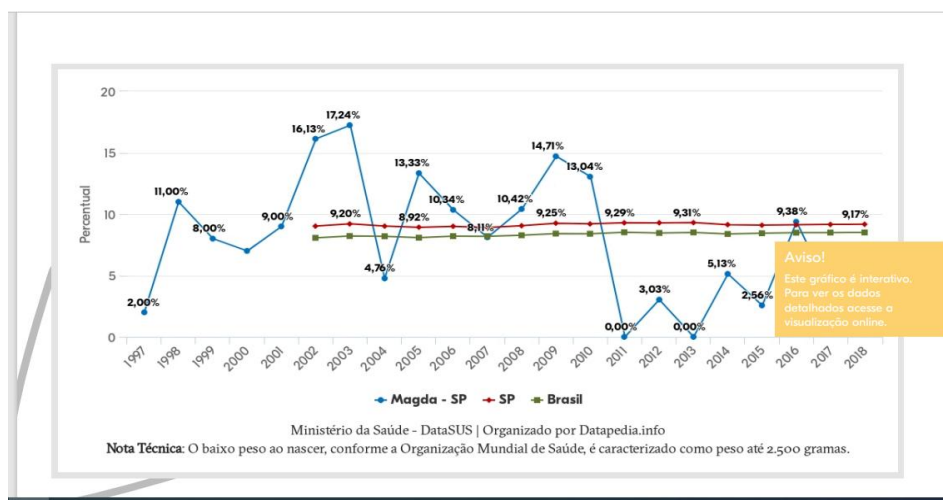
Página 14 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE BAIXO PESO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE NASCIDOS VIVOS (1997 - 2018)

Este índice se conjuga com o anterior. Se o número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos cai, mas a porcentagem deles no total de nascimentos permanece a mesma, o problema não está sendo devidamente tratado. É o que se vê, por exemplo, na curva do país.



PERCENTUAL DE PESO BAIXO OU MUITO ABAIXO PARA IDADE - 0 A 5 ANOS (2019)

Sempre pode haver crianças geneticamente predispostas a ter peso abaixo do padrão. Mas, estatisticamente, esse indicador aponta para a quantidade de crianças que estão com a nutrição abaixo do recomendado e, por consequência, seu desenvolvimento físico comprometido. **E, em geral, isso vem junto com atraso motor, poucos estímulos intelectuais, às vezes problemas emocionais.**

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

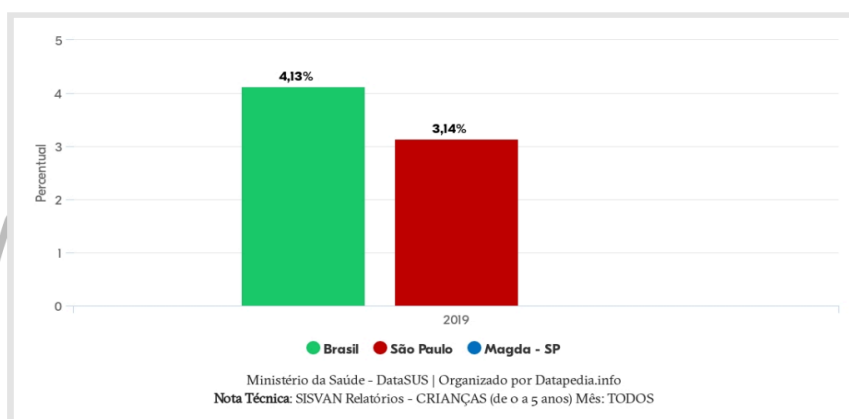
Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 15 de 35

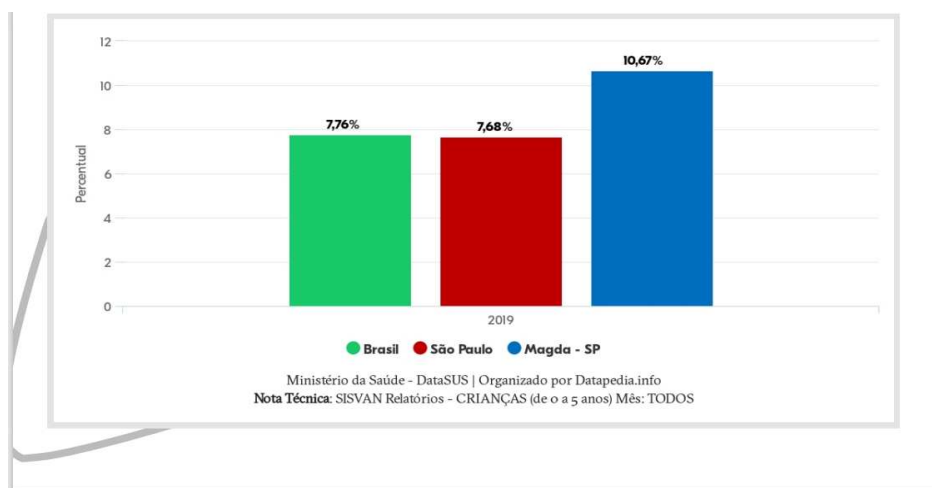


MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA



PERCENTUAL DE PESO ELEVADO PARA IDADE - 0 A 5 ANOS (2019)

Do outro lado do espectro do baixo peso, tem crescido o fenômeno da **obesidade**, um sinal de problemas futuros para a saúde da criança. O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda).



CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

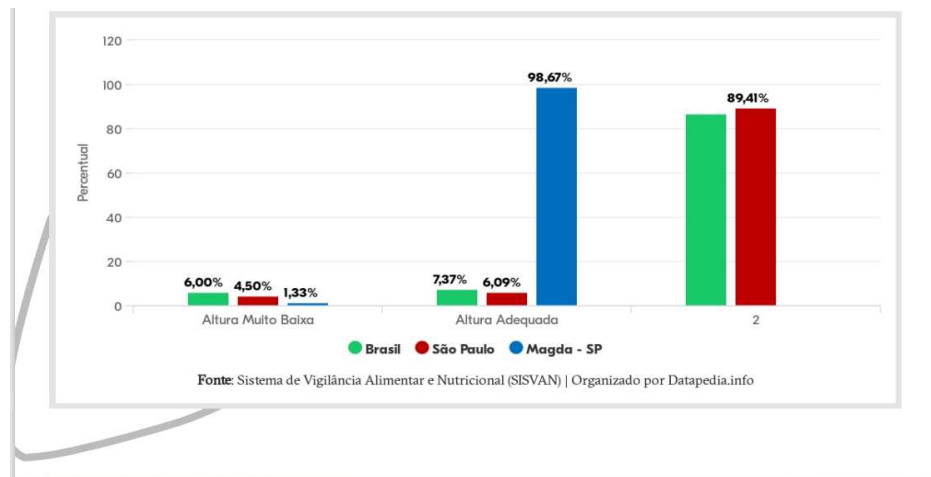
Página 16 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

PORCENTAGEM DA AMOSTRA DE CRIANÇAS (0 A 5 ANOS) E ALTURAS (2019)

Este indicador apresenta um retrato da situação das crianças do município em relação às do Estado e do país. A baixa e a baixíssima estatura são sinais indicativos de problemas nutricionais, às vezes acompanhados de baixa atividade física e carência de estímulos intelectuais e emocionais.



SEGURANÇA E PROTEÇÃO

PERCENTUAL DE COBERTURA DAS FAMÍLIAS DO BOLSA FAMÍLIA COM BASE NA ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS POBRES DO CENSO IBGE 2010 (2017 - 2020)

Elaborado com base na estimativa de famílias pobres do Censo IBGE 2010, este é um indicador da evolução da quantidade de famílias em situação de pobreza no município. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Cadastro Único que não estão no Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

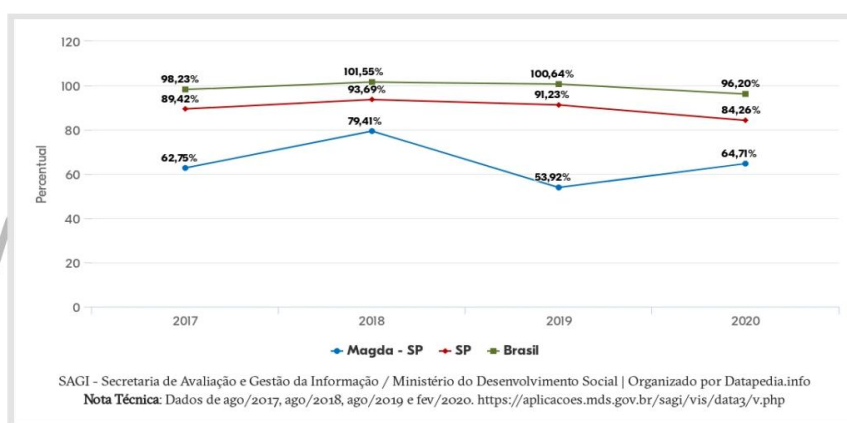
Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 17 de 35

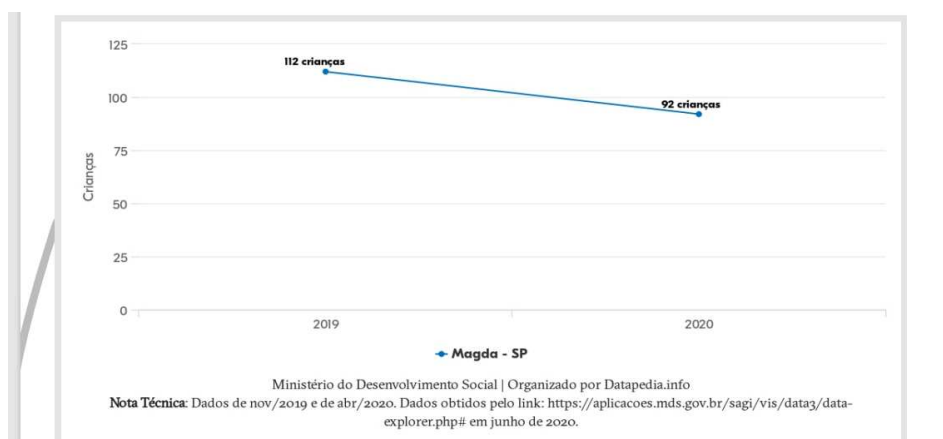


MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA



CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NÃO BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO (2019 - 2020)

Este é um indicador da quantidade de famílias em situação de pobreza no município, não atendidas pelo Programa Bolsa Família. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Programa Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.



EVOLUÇÃO % DE POPULAÇÃO DE 0 A 14 ANOS VULNERÁVEL A POBREZA (1991 - 2010)

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

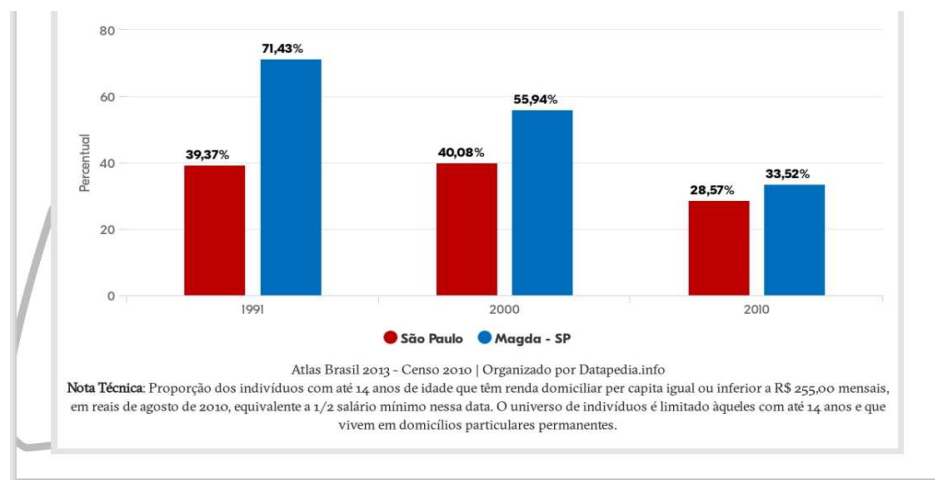
Ano VIII | Edição nº 1474

Página 18 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

Aqui temos a evolução da proporção de crianças vulneráveis à pobreza. Dada a crise econômica trazida pela pandemia de Covid-19, é provável que este índice seja hoje ainda maior do que é apresentado com base no Censo de 2010. Ou seja, a urgência em criar programas que atendam essa parcela da população é ainda maior do que o índice mostra.



EDUCAÇÃO INFANTIL

Índice de Necessidade por Creche O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. Conheça a fórmula na próxima página.

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

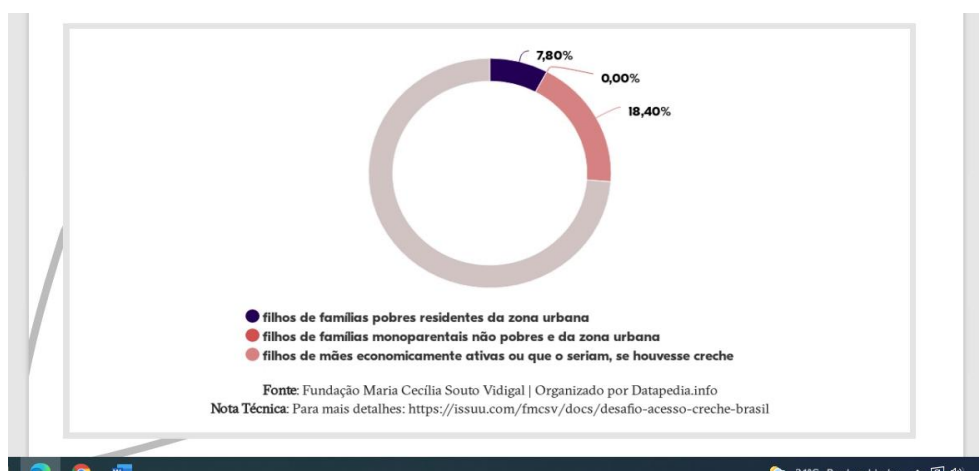
Página 19 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA



Detalhamento do Índice de Necessidade por Creche (2018) O INC é composto de 3 indicadores. Ele é representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche). Recorte de Crianças de 0 a 3 anos.



PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM CRECHES DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS (2019)

Está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 20 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes. Por isso este índice deve ser observado em combinação com o índice local de necessidade de creche.



PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM PRÉ-ESCOLA DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS (2019)

Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

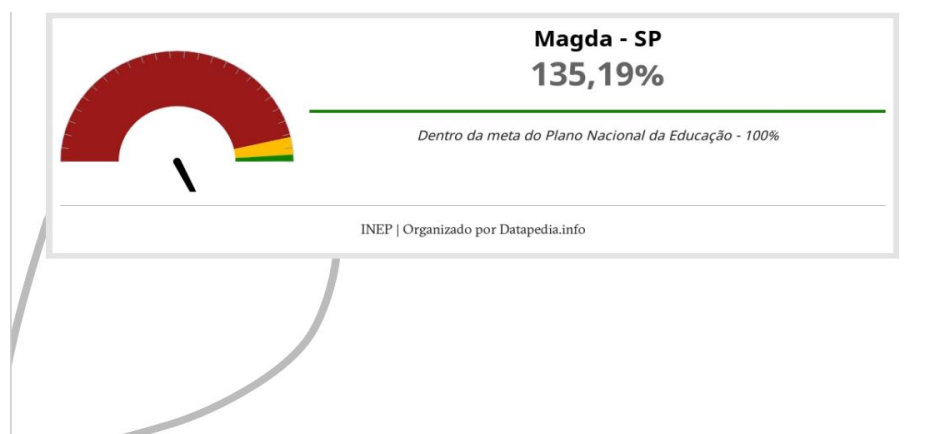
Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 21 de 35

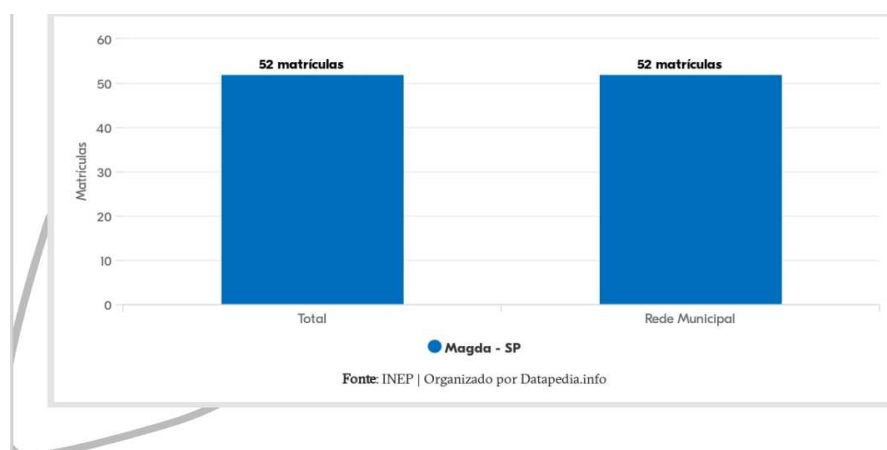


MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA



Matrículas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2019)

Este indicador mostra a distribuição da oferta de creches entre as redes municipal, estadual e privada. É mais um retrato para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas pelo poder público.



MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS - TIPO DE DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2019)

Este indicador mostra a distribuição do atendimento das pré-escolas entre as redes municipal, estadual e privada.

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

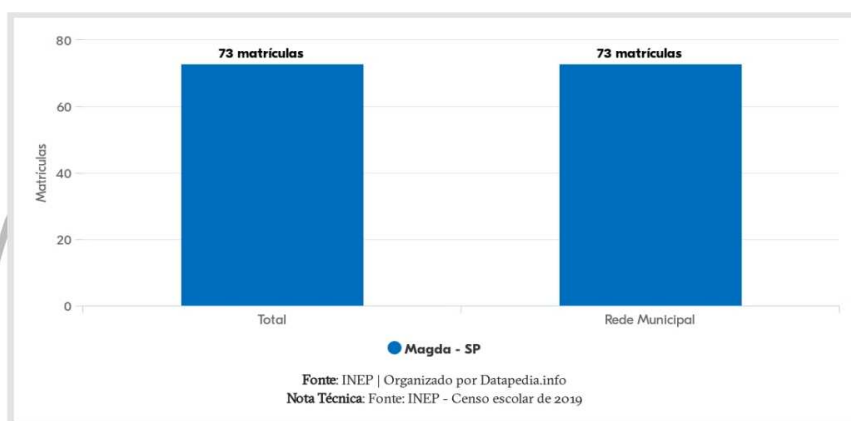
Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 22 de 35

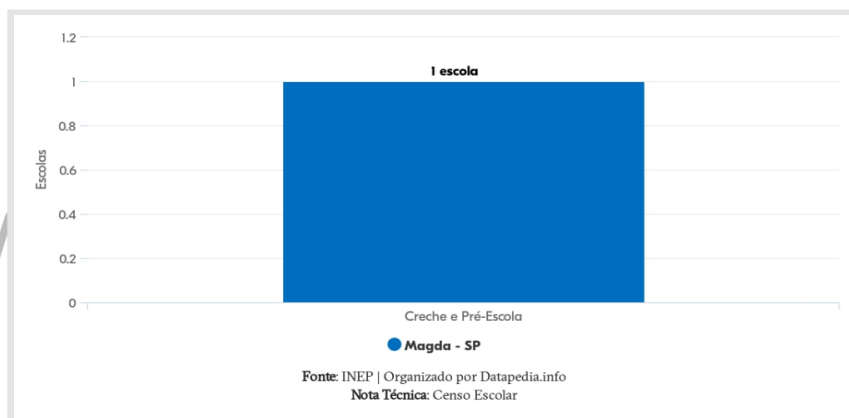


MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA



ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR ATENDIMENTO (2019)

Este indicador permite reconhecer, em combinação com os dados sobre matrículas, oportunidades de melhora no atendimento das crianças – seja pelo incentivo à abertura de vagas exclusivas de creche ou pré-escola, seja pelo estímulo a atender os dois tipos de público.



ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2019)

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

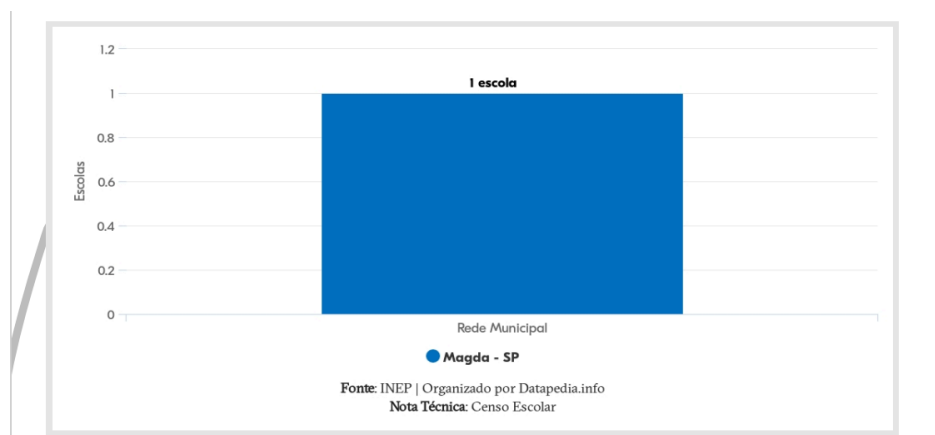
Ano VIII | Edição nº 1474

Página 23 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

Este é mais um indicador para entender a realidade das instituições de ensino voltadas para a primeira infância e para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas de ensino.



MATRÍCULAS EM CRECHES - POR COR/RAÇA (2019)

Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar o quanto as creches estão oferecendo oportunidades às crianças que mais necessitam delas. Idealmente, as distribuições de etnias deste indicador deveriam espelhar as proporções da população como um todo.

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

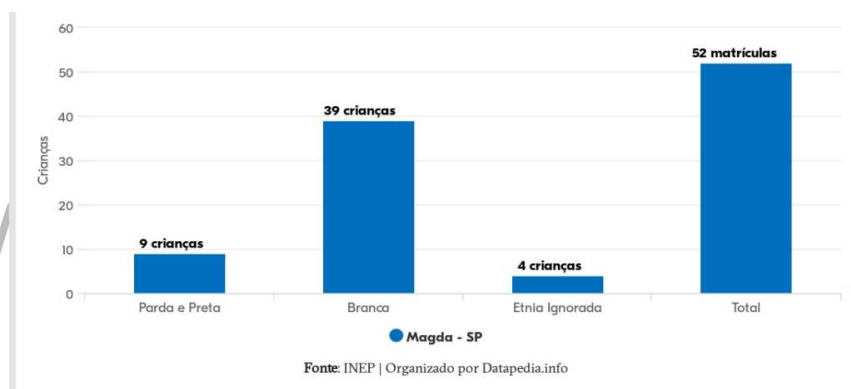
Página 24 de 35



MUNICÍPIO DE

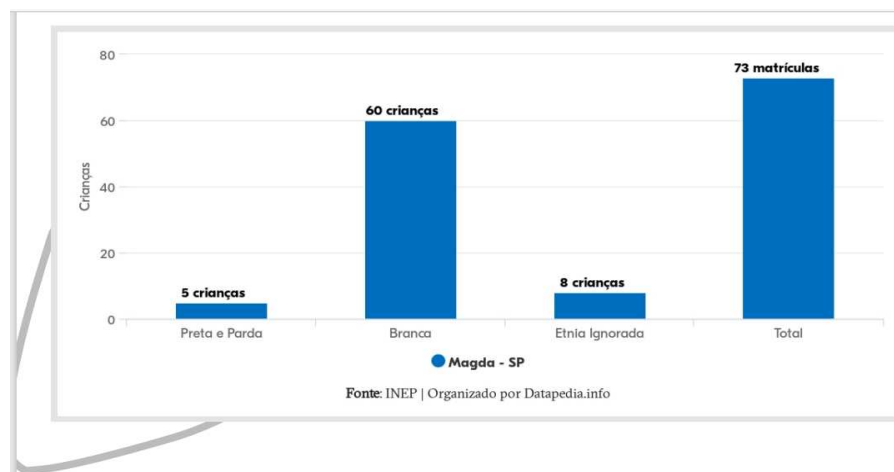
MAGDA

EDUCAÇÃO E CULTURA



MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS - POR COR/RAÇA (2019)

Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar onde estão as crianças que faltam para a universalização desta fase da educação básica.



CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 25 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

TABELA DE COMPARAÇÃO DE MATRICULAS DE CRECHE E PRÉ- ESCOLA

CRECHE: Quantidade de matriculas 0 A 3 ANOS (média de 30 crianças ano)

Anos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Matricu- las	45	48	59	57	51	34	29
	50%	53%	65%	53%	56%	37%	32%

2020 e 2021- acesso afetado pela Pandemia.

PRÉ ESCOLA: Quantidade de matriculas(4 E 5 ANOS)

Anos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Matricu- las	67	66	66	77	66	69	69

OBJETIVOS:

- Promover o desenvolvimento adequado de crianças entre zero e seis anos de idade a partir de ações de prevenção e intervenção que visem o empoderamento dos cuidadores, para que estes tenham recursos mínimos de modo a garantir o pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância no ambiente escolar.
- Atendimento e encaminhamento das famílias cujas crianças apresentam fatores de risco para o seu desenvolvimento. O intuito do atendimento é ouvir e atender a família e quando necessário encaminhá-la para rede de serviços, procurando realizar um trabalho multidisciplinar.

CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS A SEREM DESENVOLVIDAS ANUALMENTE

De acordo com dados disponibilizados pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, a equipe da CEMEI elaborou ações a fim de promover o envolvimento das crianças, da sociedade e das famílias na sua implementação. As ações a serem desenvolvidas serão as seguintes:

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 26 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

- Elaborar gincanas para que as crianças desenvolvam integração, união, diversão, entretenimento e empatia;
- Inserir o Projeto Maleta Viajante;
- Instruir os pais sobre a importância do Projeto Maleta Viajante na vida de seus filhos, onde os mesmos desenvolverão o gosto pela leitura, ampliação do vocabulário, despertar a imaginação, a curiosidade, a comunicação e a autoestima, ampliar a visão de mundo, inserir-se na cultura letrada;
- Promover palestra com a Nutricionista para os pais e alunos em momentos diversificados com o objetivo de conscientizar ambos da importância de uma alimentação saudável e sua contribuição para a promoção de qualidade de vida;
- Oficina de brincadeiras pais x filhos para fortalecimento do vínculo familiar;
- Realizar palestras com Psicólogo, Fonoaudióloga e Dentista para os pais e alunos de acordo com as necessidades apresentadas pela Equipe Escolar;
- Estimular os pais e membros da comunidade para participarem de atividades com as crianças.
- Oferecer a inclusão de crianças com diferentes transtornos em salas de aulas regulares.
- Realizar busca ativa para acesso na creche.....

METAS:

- Garantir que todas as crianças atinjam seu pleno desenvolvimento nos aspectos cognitivo, emocional, físico e social;
- Fomentar a eliminação de barreiras e de atitudes que prejudicam a promoção da proteção, dos vínculos saudáveis e do estímulo adequado às crianças.
- Assegurar que a primeira infância seja reconhecida pela sociedade como período de extrema relevância para o desenvolvimento humano.
- Reforçar o papel da família como promotora prioritária do pleno desenvolvimento na primeira infância.

CEMEINEUSABENTO DA CROZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 27 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

- Sensibilizar e orientar as famílias sobre a importância dos vínculos saudáveis.
- Incentivar a interação família x escola, família x criança.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação permite:

- Acompanhar a execução do programa (palestras, informações, interação nas atividades desenvolvidas como brincadeiras, jogos interativos, entre outros.
- Gerar subsídios, condições para gestão e desenvolvimento do programa no município;
- Acompanhar o desenvolvimento infantil das crianças atendidas pelo programa na educação, saúde, social....
- Possibilidade permanente de aperfeiçoamento nas ações desenvolvidas;
- Aperfeiçoar e acompanhar o desenvolvimento dos hábitos alimentares das crianças na escola, orientação aos responsáveis, observar as habilidades cognitivas, sociais e emocionais das crianças;
- Identificar crianças que necessitam de creche ou demais ações.

CONCLUSÃO

O Plano necessita de monitoramento e avaliação permanente para as ações serem cumpridas, ou, quando preciso, sejam feitas as devidas correções garantindo a sua efetivação, sustentabilidade e eficácia. Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, propomos a manutenção da comissão de elaboração do Plano para esta tarefa, sem prejuízo de outras formas de controle e participação já previstas legalmente para melhoria do programa no município. Deve-se, ainda, estabelecer a interface do Plano com os demais planos das outras políticas (assistência social, educação, saúde, segurança pública, esportes, cultura, meio ambiente), com as deliberações das Conferências, o Plano

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 28 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

Plurianual e demais planos de ação dos demais Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Deve-se ter atenção à dotação orçamentária para a consecução das ações previstas no Plano. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem papel primordial, tendo este Plano como subsídio para a elaboração dos Planos de Ação Anuais do Conselho, e para as imprescindíveis discussões com o Executivo e Legislativo quando da elaboração das leis orçamentárias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BRASIL.

Constituição da República Federativa de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, nº 191, de 05 de outubro de 1988. In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/constituicao/contitui%E7ao.htm>. acessado em março de 2017.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8.069/1990.

_____. Marco Legal da Primeira Infância. Lei Federal 13.257/2016. Disponível em: Acesso em 28 de Fevereiro de 2017.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil). Resolução Normativa nº 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ÍNDICE PAULISTA DA PRIMEIRA INFANCIA – SP. Disponível em: . Acessado em 28 de fevereiro de 2017.

APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL

PARECER: Em Ata Especial lavrada pelo Conselho Municipal de Educação em 10 de junho de 2025, o CME é de parecer favorável e aprovam as adequações realizadas,

Magda/SP, 10 de junho 2025

PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 29 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA

ANEXOS 2025

Anexos atualizado PLANO DA PRIMEIRA INFANCIA/2025

TABELA DE COMPARAÇÃO DE MATRICULAS DE CRECHE E PRÉ- ESCOLA

CRECHE: Quantidade de matriculas 0 A 3 ANOS (média de 30 crianças ano)- Berçário, Maternal 1 e 2

Anos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Matriculas	45	48	59	57	51	34	29	54	58	54	61	
	50%	53%	65%	53%	56%	37%	32%	60%	64%	60%	68%	

2020 e 2021- acesso afetado pela Pandemia.

PRÉ ESCOLA: Quantidade de matriculas(4 E 5 ANOS)

Anos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Matriculas	67	66	66	77	66	69	69	71	55	54	44	
	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	

POPULAÇÃO POR FAIXA ETARIA EM 2022

Fontes: Malha Municipal 2022/IBGE

Fontes: Produto Interno Bruto dos Municípios 2021/IBGE; taxa de analfabetismo - Censo Demográfico 2022/IBGE; IDH - Atlas de Desenvolvimento Humano 2010/PNUD

População

Magda - São Paulo

População Residente por Faixa Etária

	0 a 3 anos	4 e 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 18 anos	19 ou + anos
População Total	97	57	190	150	124	2.547

Panel de Contexto

[Ir para o topo](#)

TOTAL DE MATRICULAS 2024

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 30 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

Panel de Contexto Panel de Resultados Panel de Insumos Questionário Panel de Financiamento

Total Estadual e Municipal

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ens. Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio	Total
Urbana	53	52	182	137	96	520
Campo	0	0	0	0	0	0
Indígena	0	0	0	0	0	0

POPULAÇÃO POR RAÇA OU COR 2024

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Distribuição dos Estudantes por Raça/Sexo e Etapa

Sexo	Raça	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ensino Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio	Total
Masculino	Branco	19	12	63	61	37	192
	Pretos e Pardos	9	9	14	10	10	52
	Amarelos e/ou Indígenas	0	0	0	0	0	0
	Raça não declarada	2	1	8	2	2	15

Panel de Contexto

CEME NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM

Município de Magda - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f655-a574-45e3-1492-05>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAGDA (CNPJ 63892350000120) em 16/06/2025 às 07:59:53 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 31 de 35

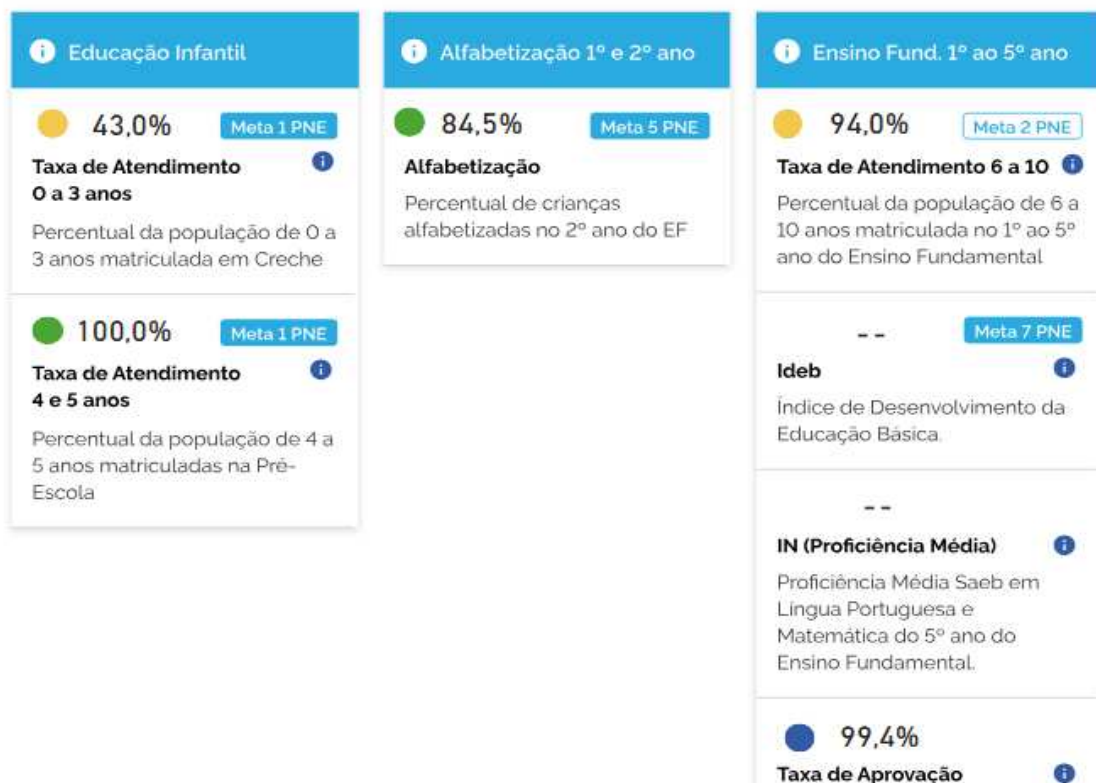


MUNICÍPIO DE

MAGDA

EDUCAÇÃO E CULTURA

TAXA DE APROVAÇÃO 2023



CRIANÇAS DE INCLUSÃO 2024

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 32 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

Painel de Contexto Painel de Resultados Painel de Insumos Questionário Painel de Financiamento

Etapa Modalidade Estadual e Municipal

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ens. Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio
Número total de Matrículas em Educação Especial	12	12	28	20	20
Matrículas de Educação Especial em Classes Comuns (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Escolas com, pelo menos, um estudante de Educação Especial	2	2	2	2	2
Escolas que ofertam Atendimento Educacional Especializado	0	0	2	2	2

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Além da tabela anexada, foram feitas as adequações das atividades desenvolvidas na Educação em parceria com a saúde.

MUNICÍPIO DE MAGDA

RODOLFO
FERREIRA
KAMA:368549348
50

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA:36854934850

Magda, 10 de junho de 2025

CEMEI NEUSA BENTO DA CRUZ
RUA: JOSÉ LOJÚDICE FILHO Nº 340
BAIRRO: JARDIM SORAIA CEP: 15310-000 MAGDA/SP
TELEFONE: 3487 1284 EMAIL: CEMEINEUSABENTO@HOTMAIL.COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 33 de 35

Licitações e Contratos

Ratificação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo **48/2025**

Administrativo N.

Dispensa N. **23/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO INTEGRAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **57.265.890 LAILAH GOLGHETTO SIMOES, C.N.P.J.: 57.265.890/0001-80, Endereço: RUA WILSON MAFFEI LOIS, 1435, Bairro: VILA PEDRO GIANTOMASSI, Cidade: MAGDA/SP, CEP: 15.310-306**, pelo valor global de **R\$ 16.205,52 (dezesesseis mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** com vigência até 31/12/2025.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 13 de junho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 34 de 35

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	90/2025
Processo Adm nº	48/2025
Dispensa nº	23/2025
Objeto	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO INTEGRAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	57.265.890 LAILAH GOLGHETTO SIMOES
Vigência	Da assinatura até o dia 31/12/2025.
Valor Global	R\$ 16.205,52 (dezesesseis mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Assinatura	13 de junho de 2025.

Magda (SP), 13 de junho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1474

Página 35 de 35



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	58/2024 – 1º TERMO ADITIVO
Processo Adm nº	39/2024
Dispensa nº	10/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE RELÓGIOS PONTO PARA O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP). Podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a forma do artigo 105, 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA
Vigência	12 meses. Do dia 14/06/2025 à 14/06/2026
Valor Global	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Assinatura	12 de junho de 2025

Magda (SP), 12 de junho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f655-a574-45e3-1492-05



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1474, ano VIII, veiculado em 16 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAGDA (CNPJ 63892350000120) em 16/06/2025 às 07:59:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f655-a574-45e3-1492-05>